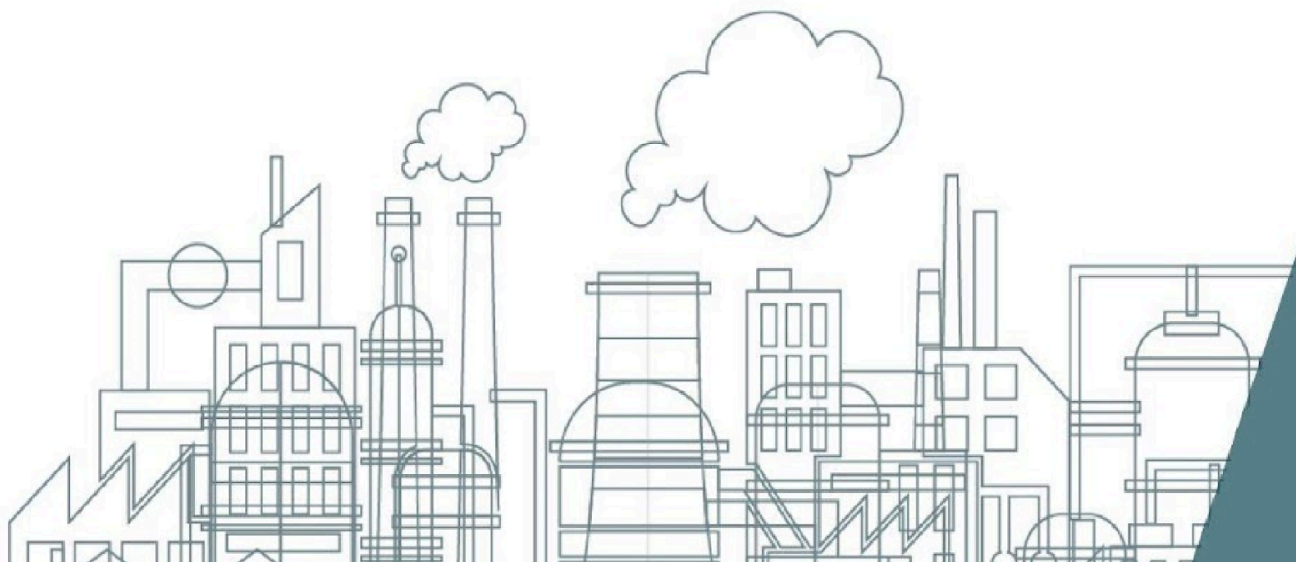


# **ciclo** consultoria





# **PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE 2024.2**

**ABRIL/2024**

Ciclo Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Universidade  
Federal de Pernambuco (UFPE).



## **EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024.2**

Edital do Processo Seletivo de novos membros para a Ciclo Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no Centro Acadêmico do Agreste (CAA). A Ciclo Consultoria torna público, por meio deste Edital, o regimento do processo de seleção de candidatos aos cargos de novos membros para a gestão 2024.2 da empresa.

### **APRESENTAÇÃO**

A Ciclo Consultoria é uma associação civil sem fins econômicos composta por estudantes de graduação de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), atuando em Caruaru. Sua missão é: “Formar líderes. Otimizar Resultados. Transformar o País”. A Ciclo Consultoria procura empresários juniores com a ambição de aprender, disposição para ensinar e que correspondam aos valores da empresa.

### **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2024.2**

#### **1. DO PÚBLICO ALVO**

Estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal de Pernambuco que atendam aos requisitos estabelecidos por este edital.

#### **2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1.

2.2. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (CAA);

2.3. Ter cursado a disciplina de Introdução à Engenharia de Produção;

2.4. A previsão de formatura não poderá, sob nenhuma circunstância, ser anterior ao fim do mandato na empresa;



- 2.5. Ter consciência de que, para se desvincular oficializados da empresa, deverá ter a permanência de no mínimo **1 (um) ano** dentro da Ciclo Consultoria;
- 2.6. Ter interesse de participar como membro da Ciclo Consultoria, bem como ciência de que são exigidos dedicação e comprometimento à empresa;
- 2.7. Ter disponibilidade de 12h semanais;
- 2.8. Estar disponível para reuniões semanais, a serem combinadas previamente, de acordo com a necessidade da Ciclo, podendo ser presenciais ou virtuais;
- 2.9. O candidato deve ter uma conta no “Google” e um dispositivo com condições de uso para chamada de vídeo com o uso obrigatório da câmera para as etapas de seleção.

### 3. DOS REQUISITOS DESEJADOS

- 3.1. Ter conhecimento ou interesse em aprender sobre gestão de projetos e em trabalhar com planilhas, softwares e formulários, bem como em lidar diretamente com clientes;
- 3.2. Ser organizado, comunicativo, dedicado e possuir facilidade em relações interpessoais;
- 3.3. Estar disposto a lidar com a execução dos Projetos Internos e Externos de todas as áreas da Ciclo.

### 4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 4.1. As vagas do processo Seletivo 2024.2 são direcionadas para os cargos de assessor de projetos, assessor de negócios e assessor de gente e gestão
  - 4.1.1. **Assessor de Projetos:** Cabe ao assessor de projetos executar projetos voltados ao escopo de atuação da Ciclo Consultoria, de modo que auxilie a gerência e a Diretoria de Operações naquilo que for proposto;
  - 4.1.2. **Assessor de Negócios:** Cabe ao assessor de negócios realizar atividades do marketing e vendas na Ciclo consultoria, de modo que auxilie a gerência e Diretoria de Negócios naquilo que for proposto;
  - 4.1.3. **Assessor de Gente e Gestão:** Cabe ao assessor de gente e gestão atividades como execução de projetos internos voltados para a conexão do



time e auxílio no recrutamento e seleção de candidatos, de modo a contribuir com a gerência e a Diretoria de Gente e Gestão.

4.2. A distribuição e quantidade de vagas serão definidas posteriormente de acordo com a necessidade da empresa e/ou quantidade de inscritos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão abertas no dia 16 de abril de 2024 e serão encerradas no dia 23 de abril de 2024 às 23h59;

5.2. As inscrições terão etapa única, a qual deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no inciso 5.1 para que a inscrição do candidato seja efetivada;

5.3. A inscrição será realizada por meio do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Ciclo Consultoria (<https://www.cicloconsultoria.org.br/>) na aba de Processo Seletivo.

5.3.1. No formulário devem ser anexados o comprovante de matrícula (grade de horários do Sig@) e o histórico escolar.

5.3.2. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do e-mail de confirmação enviado pelo time do Processo Seletivo da Ciclo Consultoria a cada candidato;

5.3.3. Caso o candidato não receba um e-mail de confirmação de inscrição do Processo Seletivo após 72 horas úteis de realizada a inscrição, deverá entrar em contato através do e-mail [psel.secundario@cicloconsultoria.org.br](mailto:psel.secundario@cicloconsultoria.org.br);

5.3.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão enviadas preferencialmente por e-mail. É de suma importância que o candidato esteja atento a esse meio de comunicação.



## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. Todas as etapas deverão ser cumpridas por todos os candidatos que forem convocados. A avaliação dos candidatos se dará ao fim de cada uma das etapas do processo;
- 6.2. A seleção dos candidatos será dividida em cinco etapas como descrito na alínea 3 da Seção 6;
- 6.3. As etapas de seleção de candidatos são as que seguem:

### **6.3.1. Primeira Etapa: Roda de conversa**

Etapa com o objetivo de apresentar melhor a empresa, conhecer mais dos candidatos e alinhar expectativas ao processo seletivo.

### **6.3.2. Segunda Etapa: Videos**

Etapa eliminatória que consiste na entrega de um vídeo onde os candidatos irão se apresentar e dizer o porquê devemos aprová-lo.

### **6.3.3. Terceira Etapa: Entrevista**

Etapa eliminatória que consiste na entrevista individual e remota ou presencial dos candidatos. Estes, caso sejam selecionados para a terceira etapa do processo seletivo, serão informados via e-mail com, no mínimo, 48 horas de antecedência. A data desta etapa está definida na seção 9.

### **6.3.4. Quarta Etapa: Programa Trainee**

Etapa eliminatória que consiste na participação em treinamentos e no cumprimento dos desafios propostos, com o objetivo de avaliar os conhecimentos e o potencial do candidato, bem como sua adaptação à cultura da empresa.

### **6.3.2. Quinta Etapa: Cogestão**

Etapa eliminatória que consiste na participação dos candidatos aprovados nas atividades da Ciclo Consultoria, com o objetivo de repassar os aprendizados referentes aos cargos na empresa e adaptá-los à nossa cultura.



**6.4** A não participação do candidato ou o atraso além da tolerância preestabelecida abaixo resulta em sua eliminação.

6.4.1 Como medida preventiva à eliminação, a Ciclo Consultoria considerará a tolerância de 15 minutos após o início das etapas e dos treinamentos do Programa Trainee;

6.4.2 No Programa Trainee será disponibilizado um limite de faltas que será estabelecido posteriormente;

6.4.3 Caso o candidato não possa participar de qualquer uma das etapas, deverá comunicar via e-mail para [psel.secundario@cicloconsultoria.org.br](mailto:psel.secundario@cicloconsultoria.org.br) com, pelo menos, 24 horas de antecedência. O e-mail deverá conter as devidas justificativas. A validade delas será posteriormente julgada pela equipe responsável pelo processo seletivo;

6.5 No caso das etapas online, será obrigatório o uso da câmera durante as chamadas de vídeo.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado oficial do Processo Seletivo para novos membros 2024.2 da Ciclo Consultoria será divulgado na data definida no cronograma do processo.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omitidos neste edital serão deliberados pela equipe responsável pelo processo seletivo;
- 8.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 24h;
- 8.3. A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por este edital;
- 8.3.1. Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Júnior não são intitulados à remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos.
- 8.4. O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação;
- 8.5. Toda comunicação oficial com a Ciclo Consultoria deve ser realizada através do envio de e-mail para [psel.secundario@cicloconsultoria.org.br](mailto:psel.secundario@cicloconsultoria.org.br);
- 8.6. O programa trainee será realizado no modo híbrido (remotamente e presencial).

## 9. CRONOGRAMA

- 9.1. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

Evento	Local	Data
Lançamento do Edital	Redes sociais e site da Ciclo Consultoria.	12 de abril de 2024.
Inscrições	<a href="http://www.cicloconsultoria.org.br/processo-seletivo">www.cicloconsultoria.org.br/processo-seletivo</a>	16 a 23 de abril de 2024, as 23h59.





<b>Primeira Etapa: Roda de conversa</b>	Presencialmente. As informações serão divulgadas posteriormente.	27 de abril de 2024
<b>Segunda Etapa: Vídeos</b>	Remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	27 a 30 de abril de 2024, as 23:59h
<b>Terceira Etapa: Entrevistas</b>	Presencialmente. As informações serão divulgadas posteriormente.	02 a 06 de maio de 2024
Divulgação dos candidatos aprovados para o Trainee	E-mail: psel.secundario@cicloconsultoria.org.br	Será divulgado por e-mail até 48h úteis após o término das entrevistas.
<b>Quarta Etapa: Programa trainee</b>	Presencial ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	09 de maio de 2024
Divulgação dos candidatos aprovados do Programa Trainee	E-mails ou canais de comunicação da Ciclo Consultoria.	Será divulgado até 04 de junho de 2024.
<b>Quinta Etapa: Cogestão</b>	Presencial ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	04 de junho de 2024



Divulgação dos candidatos aprovados do Programa Cogestão	E-mails ou canais de comunicação da Ciclo Consultoria.	Será divulgado até 01 de julho de 2024.
Início das atividades como membro da Ciclo Consultoria	Presencialmente ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	A partir de 02 de julho de 2024

*\*Qualquer data pré-estabelecida neste edital pode sofrer alteração a depender da situação do momento vigente.*

Caruaru, 12 de Abril de 2024.

Sthephanya Vitória  
Diretora de Gente e Gestão

Marcelo Jandoy  
Diretor de Negócios

Wellington Silva  
Diretora de Operações

Página de assinaturas

**Sthephanya Oliveira**  
710.151.634-32  
Signatário

**Wellington Silva**  
Ciclo Consultoria  
Signatário

**Marcelo Lemos**  
Ciclo Consultoria  
Signatário

HISTÓRICO

- 12 abr 2024 11:41:37 **Sthephanya Vitória de Moura Oliveira** criou este documento. (E-mail: genteegestao@cicloconsultoria.org.br, CPF: 710.151.634-32)
- 12 abr 2024 11:41:38 **Sthephanya Vitória de Moura Oliveira** (E-mail: genteegestao@cicloconsultoria.org.br, CPF: 710.151.634-32) visualizou este documento por meio do IP 45.226.203.203 localizado em Caruaru - Pernambuco - Brazil
- 12 abr 2024 11:41:42 **Sthephanya Vitória de Moura Oliveira** (E-mail: genteegestao@cicloconsultoria.org.br, CPF: 710.151.634-32) assinou este documento por meio do IP 45.226.203.203 localizado em Caruaru - Pernambuco - Brazil
- 12 abr 2024 15:11:29 **Marcelo Jandoy Sousa Costa Lemos** (Empresa: Ciclo Consultoria, E-mail: negocios@cicloconsultoria.org.br, CPF: 703.773.014-93) visualizou este documento por meio do IP 186.208.234.255 localizado em Gravata do Ibiapina - Pernambuco - Brazil
- 12 abr 2024 15:11:34 **Marcelo Jandoy Sousa Costa Lemos** (Empresa: Ciclo Consultoria, E-mail: negocios@cicloconsultoria.org.br, CPF: 703.773.014-93) assinou este documento por meio do IP 186.208.234.255 localizado em Gravata do Ibiapina - Pernambuco - Brazil
- 12 abr 2024 12:49:12 **Wellington Pereira Silva** (Empresa: Ciclo Consultoria, E-mail: operacoes@cicloconsultoria.org.br, CPF: 704.899.234-45) visualizou este documento por meio do IP 191.57.170.135 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil



12 abr 2024

12:50:09



**Wellington Pereira Silva** (Empresa: *Ciclo Consultoria*, E-mail: *operacoes@cicloconsultoria.org.br*, CPF: *704.899.234-45*) assinou este documento por meio do IP 191.57.170.135 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

